



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7477, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 280, de 20 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão encarregada de apurar supostas irregularidades constantes do Processo nº 23072.052138/2019-64, bem como o Ofício nº 006/2021 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 9 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como defensor dativo do servidor indiciado nos autos do supracitado Processo o servidor Eurico Bitencourt Neto, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Direito, Inscrição UFMG nº 289337, Matrícula SIAPE nº 2.331.421, *e-mail* euricobitencourt@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 25/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040209** e o código CRC **45494EDD**.